

## PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho apresentado pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE**, que tem como objetivo divulgar a Mútua **Outras atividades de divulgação da Mútua (relacionar em descrição)**.

Data de cadatro da solicitação: 21/01/2020

Início da atividade/evento: 02/03/2020 Término da atividade/evento: 31/05/2020

### **Descrição complementar da solicitação:**

O livro de ordem é a memória escrita de todas as atividades dos responsáveis técnicos relacionadas à obra ou serviço. O Livro de Ordem deverá conter o registro de todas as ocorrências relevantes do empreendimento onde houver a participação de profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geografia, da Geologia e da Meteorologia, nível superior e ou médio. Demonstrando juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que para a realização de uma obra ou serviço de engenharia, agronomia e geociências, e eficaz na garantia da segurança do contratante e da sociedade. Assegurando que um profissional devidamente habilitado é responsável pela obra/serviço e, portanto, está atuando para que a execução seja feita em conformidade com a norma e a legislação e registro dos serviços executados no livro de ordem. Tendo em vista sua importância o Crea-AC solicita apoio financeiro para capacitar o Chefe do Setor de Análise de ARTs e CATs e o Gerente do Departamento de Tecnologia da informação visando atender a resolução nº 1.024/2009 bem como pretendemos realizar campanha de divulgação do livro de ordem voltada aos profissionais registrados através da conscientização social sobre sua importância. A campanha tem como finalidade atingir todos os públicos do Crea-AC e irá trabalhar de forma integrada, visando não só os meios de comunicações tradicionais, também chamados de “veículos off”, mas também os meios de comunicação digital (online), atingido as principais regiões do estado do Acre e buscando alertar a atenção dos profissionais e informá-los sobre o tema. Além de realização de palestra sobre o livro de ordem, será realizada campanha de divulgação onde destacaremos a importância do Livro de Ordem. Uma vez ter este, o objetivo de se constituir como memória escrita de todas as atividades relacionadas com a obra ou serviço de engenharia. O Livro de Ordem passa a ser um documento obrigatório para toda solicitação de CAT de obra ou fiscalização iniciada a partir de 1º de janeiro de 2018. O documento deverá conter o registro de todas as ocorrências relevantes do empreendimento onde houver a participação de profissionais do sistema Confea/Crea. - Objetivos Os objetivos da campanha são: • Conscientizar os profissionais dos benefícios de fazer o uso do Livro de Ordem. • Demonstrar a importância da Livro

de Ordem para a segurança da sociedade e do contratante; â—• Mostrar a atuação do Crea-AC. â—• Desmitificar a função da Livro de Ordem como um documento burocrático para os profissionais, apontando inclusive a sua função para a geração de Acervo Técnico oficializado. - Considerações Finais Com a execução da Campanha, temos a expectativa de dialogar melhor com a sociedade Acreana e com os profissionais e contratantes das áreas de engenharia, agronomia e geociências. Neste sentido, trata-se também de uma oportunidade de reforço da marca do Crea-AC e também do Confea e da Mútua, parceiros institucionais e que juntos compõem o Sistema Profissional. Ressaltamos a busca por passar uma mensagem mais assertiva, apontando como o Sistema Confea/Crea e Mútua é fundamental para garantir o exercício profissional dentro da legalidade e a segurança da sociedade e dos cidadãos que dependem dos serviços de engenharia, agronomia e geociências no dia-a-dia. O recurso será repassado pela Sede.

## 1. Justificativa

Outras atividades de divulgação da Mútua (relacionar em descrição)

### 1.1. Justifica à Mútua investir no vento

- Divulgação institucional da Mútua e seus benefícios
- Prestar informações sobre os benefícios da Mútua
- Grande número de profissionais da área tecnológica participando
- Grande número de participantes associados à Mútua
- Grande número de estudantes área tecnológica participando
- Grande número de lideranças comunitárias participando
- Divulgação da ART

## 2. Descrição do objeto

O presente convênio tem por objeto auxiliar financeiramente a entidade **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE**, visando sua participação e divulgação da Mútua **Outras atividades de divulgação da Mútua (relacionar em descrição)**. Realizado no período de 02 de Março de 2020 à 31 de Maio de 2020.

## 3. Fundamentação legal

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decisão DIREX Nº **DDE-552015.009.0**, de 21 de janeiro de 2015. Decisão da Diretoria Executiva da Mútua sobre a normatização sobre plano anual de atividades das Caixas para divulgação institucional

da Mútua e de seus benefícios, em parceria com os CREAs.

#### 4. Público alvo do evento

Todos os profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea/Mútua, bem como os estudantes das áreas afins.

Público alvo do convênio: ex-presidentes, inspetores, funcionários dos creas, mutualistas.

#### 4.1. Metas estimadas de público participante

- Nº participantes em geral : 100
- Nº participantes área tecnológica : 100
- Nº participantes estudantes área tecnológica : 100
- Nº pessoas a serem atendidas : 100
- Nº novos sócios : 0
- Nº benefícios a serem concedidos : 0
- Outras metas:

#### 5. Previsão de prazo para execução

Até o dia 31 de Maio de 2020.

#### 6. Valores dos recursos a serem repassados pelo Concedente

##### 6.1. Descrição das metas orçamentárias

Ítem orçado / Mutualista	Descrição	Valor (R\$)
Outro	Produção e veiculação de SPOT	R\$ 8.000,00
Outro	Produção de vídeo institucional	R\$ 7.000,00
Outro	Divulgação por meio de Outdoors	R\$ 4.000,00
Outro	Produção de arte digital	R\$ 2.000,00
Serviço de terceiro - Pessoa física palestrante	Treinamento sobre o livro de ordem	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

##### 6.2. Planilha orçamentária

Descrição	Período	Valor total
Outro	de 17/02/2020 à 18/05/2020	R\$ 21.000,00

Documento emitido pela entidade, em 17/02/2020 as 11:02:10

Descrição	Período	Valor total
Serviço de terceiro - Pessoa física palestrante	de 17/02/2020 à 18/05/2020	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

### 6.3. Valor Aprovado

R\$9.000,00 (nove mil reais), sendo 70% (setenta por cento) na assinatura do convênio e 30% (trinta por cento) após a prestação de contas e aprovação do relatório de participação, nos termos da Cláusula Sétima deste ajuste.

### 6.4. Conta Bancária

**Banco:** 001 - BANCO DO BRASIL

**Agencia:** 71-X

**Conta:** 77512-6

## 7. Previsão da contrapartida institucional

### 7.1. Metodologia da execução, em cumprimento a contrapartida

1. Inserção de material publicitário da Mútua
2. Inserir logomarca da Mútua em todo o material de divulgação, publicidade e apoio produzidos e impressos pelo Crea referente ao evento. A logomarca deverá ser solicitada à Mútua.
3. Disponibilização de espaço para apresentação da Mútua
4. Projeção de logomarca da Mútua durante o evento / atividade

## 8. Responsabilidade dos partícipes

### 8.1. Equipe do proponente envolvida no convênio

Nome	Cargo
JOSIEL COSMO LIBERALINO MAIA - (68) 99905874 - (Coordenador)	
MIGUEL ANGEL DA SILVA VELASQUEZ - (68) 32266857	

### 8.2 MÚTUA

8.2.1 Repassar os recursos acordados para a execução do objeto.

8.2.2 Manter acompanhamento sobre o desenvolvimento do convênio a ser celebrado;



8.2.3 Analisar a prestação de contas da Mútua, aprovando-as ou não, conforme disposições do convênio a ser celebrado;

8.2.4 Zelar pelo fiel cumprimento das demais disposições previstas no convênio a ser celebrado.

### **8.3 PROPONENTE**

Descritas em Minuta específica.